EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 020/2020

**SIDNEI SCHAEFER (SD) e LUIS CARLOS SCHAEFER (MDB)** vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**DUPLICAÇÃO DA PONTE NO CENTRO DO MUNICÍPIO, (QUE LIGA A RUA CÔNEGO CASPARY COM A RUA DA PONTE), TORNANDO-A UMA VIA DE MÃO DUPLA E TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE DOIS MIRANTES EM CADA LADO.**

**JUSTIFICATIVA**

Os vereadores subscreventes solicitam que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de duplicar a ponte do centro que liga a Rua Cônego Caspary com a Rua da Ponte (sobre o arroio Forromeco). Solicita-se ainda, a colocação de dois mirantes em cada lado.

O referido projeto garantirá mais segurança aos pedestres, bem como, aos condutores que trafegam por esse local diariamente, além de embelezar ainda mais o nosso pequeno paraíso.

Pelo exposto, solicitamos o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 03 de dezembro de 2020.

 **SIDNEI SCHAEFER** **LUIS CARLOS SCHAEFER**

 **VEREADOR DO SD VEREADOR DO MDB**